

Manifestações podem ser apresentadas até 15/4/2024

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) prorroga, até 15/4/2024, o prazo para recebimento de sugestões e comentários da [consulta pública com proposta de alterações à Resolução CVM 135](#), que dispõe sobre mercados regulamentados de valores mobiliários.

O aspecto central da reforma é a proposta de exclusão da limitação a que participantes de mercados organizados de bolsa de valores tornem-se acionistas relevantes com direito a voto das entidades que administram tais mercados.

Participe da Consulta Pública

Sugestões e comentários podem ser encaminhados para o e-mail conpublicaSDM0623@cvm.gov.br. Participe e colabore para o desenvolvimento do mercado de capitais.

Mais informações

Acesse a [Agenda Regulatória CVM 2024](#) e o [Edital de Consulta Pública SDM 06/23](#).

Fonte: CVM, em 08.03.2024